

Contratação

Requisição: 5720

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de abril de 2023 a 13 de abril de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Elaboração de produtos e atividades de documentação dos acervos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	contempla a ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E ATIVIDADES DE DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BANCOS DE DADOS DO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Esse serviço tem como objetivo adequar as informações de itens do acervo cadastrados preliminarmente em outros bancos de dados estabelecendo as devidas conexões de conteúdos, com o objetivo de criar relacionamentos pertinentes para a indexação das fichas catalográficas e as devidas inserções na base de dados institucional, de acordo com as orientações previstas no Manual de Preenchimento disponibilizado. No que diz respeito às informações cadastradas no sistema institucional, todo conteúdo manipulado e acrescentado passará pela validação dos especialistas do Núcleo de Acervo e Pesquisa. Mensalmente o serviço contratado deverá fornecer um relatório de atividades realizadas. Para o acompanhamento do desenvolvimento do serviço, haverá a entrega de Relatórios de Atividades mensais que deverá ocorrer durante todo o período de vigência do contrato. Esse relatório deve contemplar a descrição detalhada das atividades que foram realizadas durante o mês. Contratação por 12 meses: de 29/03/2023 a 29/03/2024

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA